



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 13/05/92
ARQUIVADO em 1/1/92
Egredite
funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.748 EMENTA:-
de 08 de MAIO de 1.992
Reg. Livro fls.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO BERNARDINO DA SILVA, a
14ª rua, do lado norte do Parque Nossa Senhora das Dores-- MUTIRÃO DA
VIDA-- sentido nascente poente, entre as ruas Francisco Martins de Sou
za e Manoel Tavares Lopes. Naquela artéria já existem muitas residên
cias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 08 (oito)
dias do mês de maio de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL